



CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA, 19 de janeiro de 2026 .

Dispõe sobre o patrolamento da Estrada do Valão do Bugre.

Autor: Romilson Araujo Ferreira .

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício de suas funções e em conformidade com a seção III, artigo 112 do regimento interno, solicito que seja encaminhado ao Executivo Municipal o pedido de providência.

O Vereador que este subscreve solicita o patrolamento da Estrada do Valão do Bugre.

Justificativa: O presente pedido de providência tem como objetivo o patrolamento da Estrada do Valão do Bugre, tendo em vista que há aproximadamente 1 (um) ano não é realizada qualquer manutenção no referido trecho. A falta de patrolamento tem ocasionado más condições de trafegabilidade, com buracos, irregularidades e dificuldade de acesso.

Ressalta-se que o início do ano letivo está previsto para o dia 5, e a estrada encontra-se em situação precária, oferecendo passagem ruim e insegura para os estudantes que utilizam diariamente essa via para se deslocarem até as escolas. Tal situação compromete não apenas o conforto, mas principalmente a segurança dos alunos, professores e demais usuários da estrada.

Diante disso, faz-se necessária e urgente a realização do patrolamento, a fim de garantir melhores condições de tráfego, segurança e acesso adequado, especialmente





CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

neste período de retorno às aulas.

Secretaria Responsável: Secretaria Municipal de Obras ;

Sem mais para o momento, renovo os protestos de minha estima e consideração.

Baixo Guandu - ES, 19 de janeiro de 2026 .

Romilson Araujo Ferreira

Vereador



Autenticar documento em <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310037003900360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310037003900360035003A005000

Assinado eletronicamente por **Romilson Araujo Ferreira 1** em **26/01/2026 09:53**

Checksum: **02D5FCA7352CBA5FBABAE82F4893482AC399C32240981392F8DBA9228A4F0143**



Autenticar documento em <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310037003900360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.